

A IMPORTÂNCIA DO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL PARA O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Iranete Cariolando Lima¹

RESUMO

Este artigo analisa a importância do fortalecimento das relações familiares para o processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade dentro do sistema prisional. Caracteriza-se o trabalho do Assistente Social no campo sócio jurídico, explorando as possibilidades e desafios impostos nas unidades prisionais em relação ao trabalho com famílias e internos. Para atingir o objetivo deste artigo, realizou-se a caracterização do sistema prisional brasileiro e maranhense, uma breve revisão do conceito de família, a compreensão e descrição do trabalho do assistente social no âmbito prisional da cidade de Zé Doca. O artigo foi elaborado através de um estudo qualitativo, quantitativo e descritivo, com base documental da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social. A análise de dados segue a proposta de análise de conteúdo de Bardin. Os dados analisados são fruto dos registros efetuados durante o período de estágio: questionários e entrevistas com internos e familiares. O foco de análise prioriza as questões voltadas para as relações familiares, as ações desenvolvidas para fortalecer os vínculos existentes e prevenir rupturas. O resultado desta análise indica que o trabalho do Serviço Social se efetiva na promoção e cumprimento dos direitos previstos na Lei de Execução Penal (LEP), além da intensificação da realização de projetos socioeducacionais voltados para a participação familiar no sistema prisional, resgatando valores familiares e a importância do apoio familiar no processo de ressocialização dos reeducandos, contribuindo para o retorno ao convívio social e familiar.

Palavras-chave: Ressocialização; Família; Sistema Prisional; Pessoa privada de Liberdade.

1 INTRODUÇÃO

O fortalecimento das relações familiares dentro do sistema prisional refere-se ao conteúdo abordado neste artigo, que tem como base os documentos produzidos durante o estágio obrigatório em Serviço Social realizado na Unidade Prisional de Ressocialização de Zé Doca-UPRZDA no período de agosto de 2022 até junho de 2023. O presente trabalho tem como objetivo discutir a importância do fortalecimento das relações familiares para o processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade. Como objetivos específicos, o estudo visa analisar o material produzido durante o estágio obrigatório, entrevistas com os internos e familiares através de questionários voltados ao tema e analisar o conteúdo do diário de campo, da análise institucional e do levantamento relativo à documentação sobre visitas registradas no

¹ Discente do Curso de Serviço Social da Universidade La Salle - UnilaSalle, matriculada na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação da Prof. A Dra. Michelle Clos. E-mail: iranete.201933578@unilasalle.edu.br Data de entrega: 05 dez. 2023.

sistema de dados da unidade, com vistas a verificar se os cadastros de visitas dos internos estão ativos, nulos ou suspensos.

Ao estudarmos o tema em questão, necessita-se compreender que a família tem sofrido reconfigurações mediante as transformações sociais, porém, sua função protetiva permanece a mesma, com intuito de garantir saúde, segurança, educação e bem-estar geral de seus integrantes, reaprendendo valores e comportamentos sociais, que por sua vez, sofrem intensas modificações mediante o contexto globalizado em que vivemos. Dentro do sistema prisional, o convívio familiar, por sua vez, mantém-se através de ligações assistidas, videochamadas, visitas sociais e visitas conjugais, contudo, para que haja manutenção da segurança, todos esses procedimentos passam pela autorização do diretor de cada unidade prisional, exceto a visita social que já é garantida pela Lei nº 7.210/84- LEP (Lei de Execuções Penais).

A importância da família para o processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade requer ações interventivas sucintas e criativas para alcançar objetivos como maior participação das famílias em relação ao acompanhamento no processo da pena das pessoas privadas de liberdade, fortalecendo os vínculos entre instituição, família e apenado. Mediante a colaboração da equipe institucional, torna-se possível a realização das atividades oferecidas e também a inserção de novos projetos e a efetivação dos mesmos dentro do sistema prisional.

2 DESAFIOS DO TRABALHO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL

Importa, antes de tudo, esclarecer que o sistema penitenciário existente no Brasil adota uma lógica em termos de competência para sua organização na qual cada ente federado, de forma autônoma, estabelece sua estrutura de funcionamento, criando órgãos responsáveis pela direção, administração e execução da política criminal. No Brasil, a própria Constituição Federal elenca em seu artigo 24, inciso I, que cabe a cada ente a indigitada competência, nos termos que se seguem: “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre; I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico” (BRASIL, 1988, art. 24, inciso I). Urge destacar, porém, que, malgrado o fato de cada ente federativo possuir autonomia própria para organizar seu sistema penitenciário, há uma lei de âmbito nacional na qual existem normas que devem ser aplicadas por todos, seja a União, sejam os Estados, seja ainda o Distrito Federal. Esta é a Lei nº. 7.210 de 11 de julho de 1984, mais conhecida como Lei de Execução Penal - LEP. Como já mencionado em linhas pretéritas, há determinadas regras que todos os entes federados devem ser obrigados a adotar, ainda que a Constituição Federal preceitua que todos são autônomos para adequar seu sistema penitenciário da maneira que julgam ser mais conveniente. Aqui citamos algumas: direitos e deveres dos presos, órgãos de execução, penas, estrutura e composição dos estabelecimentos penitenciários.

Em âmbito federal, temos o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, órgão de execução da política penitenciária em âmbito nacional. É um órgão de origem bastante remota, na qual podemos relacionar ao serviço de inspeção das prisões realizado pela denominada Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, cuja origem data do ano de 1822. Sublinhamos que ficava a cargo desse órgão público todo o assunto que diretamente envolvesse prisões, além de relacionados à segurança pública, justiça criminal, tráfico de negros e ainda a Guarda Nacional. Todavia, essa competência foi modificada em 1891 pela Lei nº. 23, na qual a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça foi convertida no Ministério da Justiça, estando a atribuição

penitenciária concentrada nesta pasta. Apenas em 1984, a já citada LEP passou a prever a existência do DEPEN nos atuais moldes. O indigitado departamento tem como principal função executar a política penitenciária em âmbito nacional. Urge destacar, outrossim, que sua subordinação frente ao Ministério da Justiça manteve-se integral até meados de 2007, quando então o Decreto nº. 6.061 elevou o Departamento à categoria de verdadeira Secretaria Nacional, injetando-lhe autonomia suficiente para consecução de seus objetivos.

Teoricamente, a Justiça brasileira deve buscar, por meio de seus instrumentos legais, a pacificação social e a resolução de conflitos. Sendo reflexo do Estado Democrático de Direito que aqui vigora, a obediência às leis, a punição de infratores e a ressocialização dos condenados refletem os maiores desafios da política criminal implantada no país. A quantidade de unidades prisionais e de presídios no País aponta que ocorre uma superlotação no sistema penitenciário oriundo da superpopulação carcerária, há cerca de quase 650 mil pessoas privadas de liberdade no Brasil, necessariamente 649.952 mil presos, sendo 616.930 mil do sexo masculino e o restante sendo do sexo feminino, avaliando que o estado de São Paulo possui o maior número de apenados (SENAPPEN, 2023).

Em relação ao Estado do Maranhão, em que a distribuição geográfica das Unidades Prisionais do Maranhão reflete uma lógica adotada pelo Sistema Prisional Estadual. O objeto normativo regulador do Sistema Penitenciário Maranhense corresponde à Lei Estadual nº. 10.462, de 31 de maio de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 33.214 de 10 de agosto de 2017, que enuncia a organização administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, além de tratar de outras providências. Nela verificamos que o sistema penitenciário do estado do Maranhão alberga territorialmente, dentre outras, as seguintes unidades prisionais:

- As Unidades Prisionais de Ressocialização - UPR - da capital e do interior;
- Casa de Assistência ao Albergado e Egresso (CAAE), e;
- Penitenciárias Regionais.

A Lei nº. 7.210 de 11 de julho de 1984, mais conhecida como Lei de Execução Penal – LEP – encarrega-se de definir os sistemas de objetos (fixos), mais especificamente, as infraestruturas e equipamentos que compõem o sistema prisional, vejamos a seguir os artigos 22 e 23 previstos na LEP, em relação à Assistência Social.

Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade.

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

- I - conhecer os resultados dos diagnósticos ou exames;
- II - relatar, por escrito, ao Diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido;
- III - acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias;
- IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação;
- V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade;
- VI - providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho;

VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

Em relação às demais assistências que necessitam ser ofertadas dentro do sistema prisional quanto à educação, saúde, trabalho, assistência jurídica e material, além de assistência ao egresso, são dispostas na LEP e faz-se necessário que haja certo rigor por parte dos órgãos competentes para fiscalização, preservação e cumprimento dos direitos e deveres existentes na mesma. Em relação ao trabalho exercido pela pessoa privada de liberdade no ambiente prisional, seguem alguns expostos previstos na LEP:

Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

§ 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.

§ 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.

§ 1º O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender:

a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;

b) à assistência à família;

c) a pequenas despesas pessoais;

d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

§ 2º Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição do pecúlio, em Caderneta de Poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

Art. 30. As tarefas executadas como prestação de serviço à comunidade não serão remuneradas.

Por meio da Lei nº. 10.462 de 31 de maio de 2016, diploma legal responsável por legislar o sistema prisional estadual. A rigor, além da LEP que, como já sabemos, é lei nacional que traz em seu bojo um arcabouço normativo de reprodução obrigatória, o Estado do Maranhão editou a Lei nº. 10.462 de 31 de maio de 2016, diploma legal responsável por legislar o sistema prisional estadual. Outrossim, o Decreto Estadual nº. 33.332, de 13 de setembro de 2017, também de salutar importância no tema analisado vem, em seu artigo 1º, estabelecer a finalidade da SEAP, qual seja:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, constituída pela Lei nº 10.462 de 31 de maio de 2016, tem como finalidade cumprir as decisões judiciais de aplicação da Lei de Execução Penal, a organização, a administração, a coordenação e a fiscalização das Unidades Prisionais, o acompanhamento e a supervisão do cumprimento de progressões de penas, o exame e pronunciamento e a supervisão do cumprimento de progressões de penas, o exame e pronunciamento do livramento condicional, indulto e comutação de penas, objetivando, especialmente, a ressocialização dos sentenciados, por meio de programas, projetos e ações destinados à sua capacitação profissional, à assistência às suas famílias e à inclusão ou reinclusão social dos egressos do sistema penitenciário do Estado do Maranhão (MARANHÃO, 2017, Art. 1º).

O trabalho aqui analisado refere-se a uma (1), entre as quarenta e sete (47) unidades prisionais existentes no Maranhão, a Unidade Prisional de Ressocialização de Zé Doca está inserida dentro do sistema organizacional e estrutural da SEAP-Secretaria de Administração Penitenciária, tendo como missão promover o pleno cumprimento da LEP (Lei de Execução Penal), zelando pela segurança penitenciária e integridade da pessoa privada de liberdade, capacitando-a e apoiando sua reintegração à sociedade. A estruturação das unidades prisionais na capital do Maranhão e nos interiores, deu-se a partir de 2015, no entanto, em Zé Doca a unidade prisional foi inaugurada apenas em agosto de 2016, nesse período aconteceu que as antigas delegacias foram destituídas pois visavam apenas a manutenção do controle da ordem, e colocou-se em prática a partir de então, o pleno exercício de cumprimento da LEP, em que a organização institucional dos profissionais está voltada para o cumprimento da segurança dos apenados e dos civis, visando a promoção dos direitos do recluso e dos deveres, reintegrando-o à sociedade.

A forma como o estado do Maranhão regionaliza suas unidades prisionais reflete as intencionalidades políticas na concretização do seu sistema carcerário, e os estabelecimentos penais – artefatos humanos – ganham primordial destaque quando considerados objetos-técnicos, ou melhor, forma-conteúdo nessa análise. Convém ainda registrar que a própria concepção neoliberal contribui para angariar o sistema penal para o epicentro da atuação política. Dito de outra forma: há uma importância exponencial dada ao assunto, máxime se formos levar em conta a inclusão de novas tecnologias de controle e vigilância bastante evidentes no já citado meio técnico-científico informacional em que vivemos. A rigor, esse holofote dado ao sistema penitenciário muito se deve a sua relação com o capitalismo. O sistema penal virou a “menina dos olhos” do sistema socioeconômico e isto é perfeitamente explicado no magistério de Vera Malagutti Batista (2012). Segundo a autora:

Se a política não tem como reduzir a violência que o modelo econômico produz, ela precisa mais do que de um discurso, precisa de um espetáculo. E é nessa politização da política que a vítima (preferencialmente a rica e branca) vai para o centro do palco, é ela que vai produzir as identificações necessárias para a inculcação de uma subjetividade punitiva (BATISTA, 2012, p. 100).

Quando se há uma absorção das legislações existentes em nosso País, torna-se possível a execução das mesmas, tanto pela sociedade civil, quanto pelas instituições penais, responsáveis pela segurança e pelo cumprimento da Lei. Vale ressaltar, que há no sistema prisional maranhense, cerca de 11.062 (onze mil e sessenta e dois) pessoas privadas de liberdade (SIISP, 2023). Dessa forma, o trabalho social dentro do ambiente prisional tende a ser desafiador, pois ainda há uma falta de recursos ações e intervenções no campo das políticas de assistência social, o profissional enquanto assistente social necessita ser dotado de criatividade e conhecimentos, para conseguir realizar parcerias e implementar projetos, além de saber utilizar o material que está a sua disposição.

O profissional Assistente Social visando a garantia dos direitos das famílias em situação de vulnerabilidade social, reafirma o compromisso ético-político, e se propõe a mediar e enfrentar os problemas existentes nas unidades prisionais por meio do processo de estudo social, elaboração de relatório social e emissão de parecer social. Portanto, cada atividade realizada pelos apenados dentro do âmbito prisional, são devidamente registradas no Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP), para evitar quaisquer injustiças e permitindo o armazenamento de

informações que são utilizadas para a comissão Técnica de Classificação (CTC), remissão de pena e para a fiscalização dos cadastros de visitantes.

2.1 Questão Social e trabalho profissional

A Questão Social, por sua vez, expressa-se no sistema prisional de inúmeras maneiras e vem se reformulando conforme as transformações sociais. Contudo, faz-se necessário compreender que a “Questão Social” expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural, ela atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa “luta aberta e surda pela cidadania” (IANNI, 1992), no embate pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos.

Esse processo é denso de conformismos e rebeldias, expressando a consciência e luta pelo reconhecimento dos direitos de cada um e de todos os indivíduos sociais. É nesse terreno de disputas que trabalham os assistentes sociais. Exatamente por isso, decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social hoje é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para que se possa tanto apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais - sua produção e reprodução ampliadas - quanto projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida, formas de resistência já presentes, por vezes de forma ocultas, no cotidiano dos segmentos majoritários da população que dependem do trabalho para sua sobrevivência. Isso significa que para o debate a respeito da realidade de vida dos sujeitos, e da intervenção do Serviço Social nesses espaços do judiciário - o que parece não ser diferente com relação ao conjunto dos espaços de intervenção dos trabalhadores do campo sociojurídico -, é necessário, como ponto de partida, ter clareza de que a questão social atravessa o cotidiano dos sujeitos atendidos nas unidades prisionais - em todas as suas dimensões. A Questão Social que se apresenta como “base” fundante do Serviço Social enquanto trabalho especializado e conceituado, conforme destaca Iamamoto, como o:

“[...] conjunto de expressões das desigualdades que aparecem com a sociedade capitalista e que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação do seu produto mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (1998, p. 27).

Nesse cenário, não se pode deixar de avaliar a “questão social” e suas expressões que no sistema prisional apresentam-se com novos sentidos diariamente. A “velha questão” metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens. Ela evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o impulsionam, fratura esta que vem se traduzindo na banalização da vida humana, na violência que tem no aparato repressivo do Estado.

Portanto, o profissional enquanto assistente social inserido no sistema prisional tem o desafio de resistir à tensão e à alienação que o rotineiro ambiente de trabalho propicia e fazer das ações singulares, operadas no cotidiano, espaços de acesso, garantia e ampliação de direitos, de denúncia da situação de espoliação social vivida por muitos dos sujeitos presentes nas ações judiciais, numa articulação com lutas coletivas, negando o caráter autoritário, controlador e disciplinador que as práticas

judiciárias historicamente construíram, sem ferir as normas, princípios e diretrizes que o Código de Ética Profissional e os conselhos fiscalizadores exigem, proporcionando uma sociedade mais justa e menos desigual.

3 O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES DENTRO DA UNIDADE PRISIONAL

Iniciamos a reflexão deste capítulo com considerando que a questão afetiva da emoção e do amor familiar é de grande valia no processo de ensino aprendizagem do encarcerado. O prisioneiro que recebe carinho e é cuidado pela família, respeitado e amado terá maiores condições de apropriar-se dos conhecimentos, pois é primeiramente na família que ele aprende a amar, e isto o prepara para a ressocialização. Amor, confiança, segurança e encorajamento familiar são ingredientes indispensáveis à aprendizagem do encarcerado (MOREIRA, 2008, p. 112).

De acordo com Wauters (2003, p. 27), “o contato com a família é de suma importância para que o recluso não perca o vínculo com o mundo exterior”. A família pode resgatar o indivíduo da marginalidade, desde que seja bem estruturada. Por outro lado, famílias desorganizadas, cujo país já vive na marginalidade, fatalmente leva os filhos à marginalidade, afinal, torna-se algo comum e cotidiano em suas vidas, levando-os a viverem à margem da sociedade. O ambiente em que vive o preso faz com que ele desenvolva uma relação de intercâmbio emocional onde os traços mais fortes do ambiente, o tratamento severo e ainda um tanto primitivo, repercutem no ser humano de uma forma muito ativa dada a convivência e suas emoções presentes durante o período de cárcere. O espaço físico do cárcere é caracterizado pela severidade e pelo primitivismo; o ambiente carcerário é totalmente negativo. Esse ambiente só realça emoções e sentimentos negativos; tais como: depressão, agressividade, ira, conduzindo o homem inevitavelmente para o mundo criminoso, afastando-o ainda mais do retorno à sociedade (LOPES, 2012, p. 01).

No processo de reinserção social extramuros, após a saída do sistema prisional, a família deve aparecer como fator facilitador para reinserção social e no mercado de trabalho. A família é o primeiro microssistema de interação da pessoa em desenvolvimento, tendo assim, importância fundamental na constituição subjetiva, que durante o encarceramento, mantém-se como um dos poucos elos entre a prisão e a vida extramuros, elo este, que necessita ser fortalecido diariamente. Afinal, as expressões da questão social tendem a afetar as relações sociais, que por sua vez, precisam ser desmistificadas, permitindo que o trabalho multidisciplinar dentro do sistema prisional torne-se essencial para o processo de ressocialização do sujeito em situação de encarceramento, fomentando programas e ações que impulsionam os reeducandos a uma nova vida que começa lá dentro, por meio das atividades laborais existentes e os programas educacionais oferecidos em parcerias do Estado e demais órgãos.

Contudo, nem todos veem o programa de ressocialização com bons olhos, o tratamento arcaico de muitos da sociedade para com os reclusos resignam inferioridade e discriminações por serem egressos do sistema prisional. Em sua maioria, a população dentro das penitências e unidades prisionais é formada por negros, o preconceito generalizado já caracteriza o negro como pobre, sujo e criminoso, infelizmente as oportunidades para quem não tem condições de vida financeira elevadas, são as menores possíveis, ou quase zero.

Neste sentido, para compreender a importância do apoio familiar ao reeducando em situação de encarceramento, é necessário compreender a atuação do Serviço Social na área sociojurídica e o que o termo "sociojurídico" se refere. De acordo com Fávero (2003 apud BORGIANNI, 2013, p. 413):

[...] o campo (ou sistema) sócio jurídico diz respeito ao conjunto de áreas em que a ação social do Serviço Social articula-se a ações de natureza jurídica, como o sistema penitenciário, o sistema de segurança, os sistemas de proteção e acolhimento, como abrigos, internatos, conselhos de direitos, dentre outros.

As transformações sociais e as reconfigurações familiares trazem consigo percepções diferentes do conceito de família atualmente, porém, o que não se pode negar em nenhuma dessas novas configurações é que a família é responsável pelos primeiros contatos do indivíduo com a socialização e com preceitos que o ajudam a desenvolver seu caráter.

O encarceramento afeta não somente o indivíduo privado de liberdade, mas também as pessoas próximas a ele, principalmente sua família. O fato de ser algo novo ou já reincidente traz consigo alterações em seus comportamentos que tendem a ser negativos e positivos. Dentre eles, podemos citar que as condições financeiras acabam se agravando devido à prisão de um familiar, uma vez que a maioria da população carcerária advém de camadas mais pobres da sociedade. Outro fator é a distância. Dentro do sistema carcerário, vemos muitos apenados que cumprem suas penas em unidades longe de suas famílias. Por não terem condições financeiras para manter as viagens recorrentes para a visita, a família acaba indo visitar apenas uma vez por mês, ou nenhuma vez, deixando o recluso ainda mais ansioso e com sensação de abandono, o que abala suas estruturas emocionais.

Com as transformações sociais e as reconfigurações familiares atuais, o Serviço Social vem reatualizando o seu trabalho conforme as legislações vigentes e os preceitos da própria profissão, como o Código de Ética e o Projeto Ético-Político. A Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) também favoreceu o desenvolvimento do Serviço Social no que se refere às produções sobre a inserção e a atuação profissional no sistema penitenciário. Com essa lei, o exercício profissional, já consolidado em muitos aspectos, foi descaracterizado (CFESS, 2014). Após todo esse arcabouço teórico relatado até o momento, identifica-se que as expressões da questão social se materializam na sociedade de diversas formas e exigem respostas concretas do assistente social na sua relação com a justiça e no acesso aos direitos.

A família diante dos problemas que envolvem o fato de ter um parente prisioneiro deve ser capaz de lançar mão de mecanismos de enfrentamento próprios, participando na recuperação do preso de maneira positiva ao acolher essa modificação e buscar ajuda dos serviços especializados para esclarecimento de dúvidas, bem como se informar sobre os meios necessários à ressocialização do apenado e dos documentos necessários para fazer a carteirinha de visitante. Os familiares que mostram atitudes de apoio e incentivo aos parentes presos conseguem motivá-los a cumprir de forma correta todo o processo de recuperação no tempo previsto. Já quando a família estigmatiza o indivíduo encarcerado, lhe faltando com a assistência e os cuidados necessários, as complicações e o abandono da responsabilidade se tornam mais frequentes, fazendo com que o apenado vivencie uma mistura de sensações como culpa, desprezo, revolta, o deixando desmotivado e sem razão para continuar existindo.

Por isso, a necessidade de qualificação profissional multidisciplinar, em que se torna de suma importância, lembrar que além do respeito à classe dos assistentes sociais que atuam no sistema penal, o reconhecimento por parte do Estado deve ser cotidiano. A busca por salários dignos e condições de trabalho dignas não pode cessar. A resistência e a luta pela igualdade devem ser reconhecidas dentro e fora das unidades prisionais, afinal, há a necessidade de efetivação de direitos para a classe trabalhadora e também para os usuários das políticas públicas que estão privados de liberdade. Quando há união entre profissional, instituição e família, as mudanças positivas começam a acontecer.

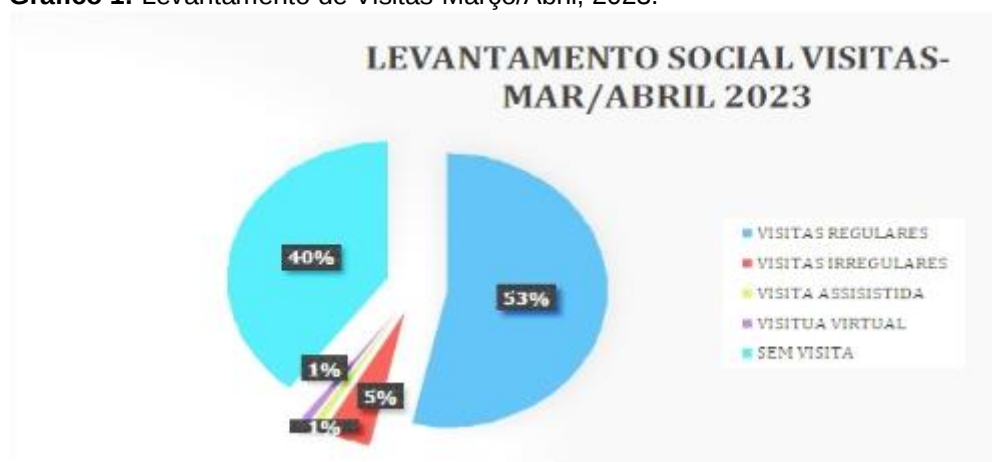
3.1 Conhecendo a realidade das pessoas privadas de liberdade em Zé Doca/Ma

Ao aprofundar o estudo voltado para conhecer a realidade do sistema prisional da cidade de Zé Doca, é necessário levar em consideração a experiência obtida no campo de estágio supervisionado, o material produzido na análise institucional e a efetivação do projeto desenvolvido dentro da unidade prisional, além do processo de observação envolvendo o cotidiano dos internos e as atividades realizadas por eles.

Os resultados analisados são oriundos dos documentos produzidos no Estágio I e II, Diários de campo produzidos dentro da Unidade Prisional de Zé Doca (local onde ocorre o estágio), do projeto de intervenção, onde torna possível relatar as ações realizadas durante o estágio, promovendo a avaliação da elaboração de questionários para entrevista, seleção dos internos e observação para registrar os eventos, comportamentos e condições do ambiente, possibilitando realizar a descrição de tais circunstâncias, para se obter os resultados desejados através do processo de intervenção realizado, no qual a pesquisa documental, bibliográfica e a experiência em campo de estágio se fizeram presentes no meio em questão, além do uso da técnica de análise de conteúdo de Bardin para uma maior absorção de conhecimento sobre os dados levantados.

Para a efetivação do projeto de intervenção dentro da Unidade Prisional da cidade de Zé Doca, foi necessário aprofundar-se nos dados existentes no sistema do SIISP, realizando dessa forma, um mapeamento para verificação do quantitativo de visitas que os internos estavam recebendo entre os meses de março e abril de 2023. Nesse período, havia 101 (cento e um) reclusos na unidade, conforme mostra o gráfico 1:

Gráfico 1: Levantamento de Visitas-Março/Abril, 2023.



Fonte: prontuários virtuais de visita-SIISP

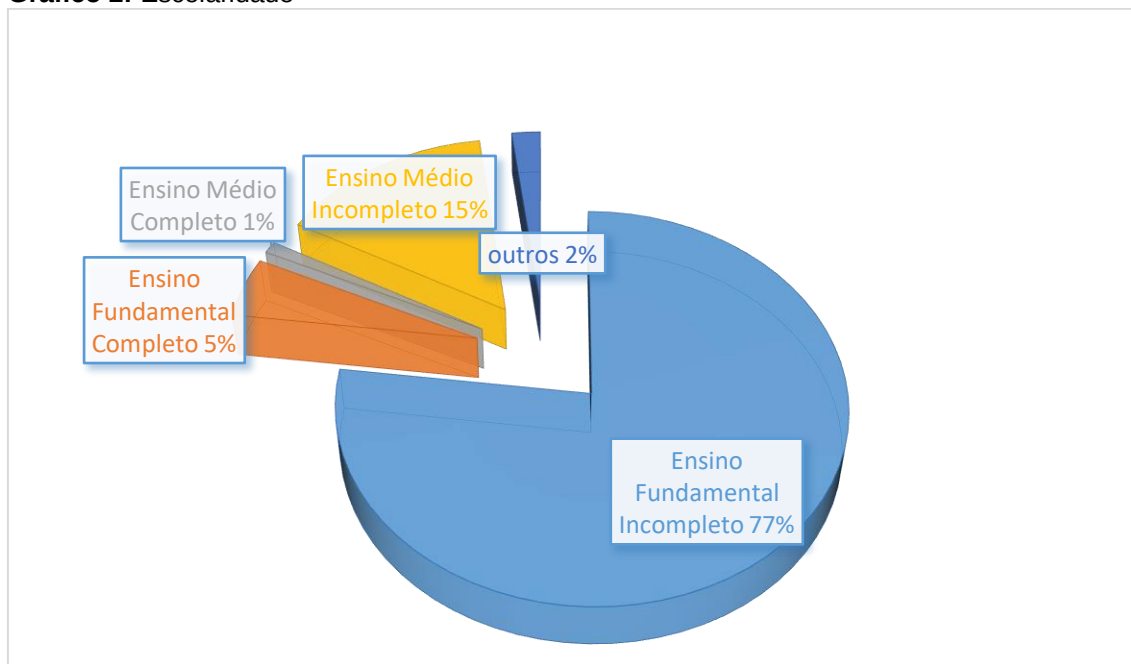
Durante o período de estágio foram aplicados dois questionários junto aos apenados como estratégia para mapear o perfil e as principais demandas para o serviço social. O primeiro continha 13 (treze) questões simples e objetivas direcionadas aos internos, consequentemente, relacionadas à idade, renda, profissão e outras voltadas sobre a importância da família no processo de ressocialização, abordando se há incentivo dos familiares, se recebem visitas regulares e quais familiares os visitam, bem como sobre as atividades que exercem na unidade durante o cumprimento da pena. Permitiu-se ainda que, depois de responder às questões objetivas, os participantes pudessem justificar suas respostas.

O segundo questionário, voltado para os familiares, continha 18 (dezoito) questões abertas, simples e objetivas, para facilitar a compreensão dos entrevistados(as). As entrevistas foram direcionadas a alguns visitantes, abordando o parentesco com o apenado, as dificuldades enfrentadas devido à situação de cárcere e sugestões para melhorar o atendimento na instituição, permitindo que pudessem justificar suas respostas.

De acordo com o período analisado, verificou-se que dos 101 (cento e um) dos apenados que estão alocados na unidade prisional, 53% deles (equivalente a 54 pessoas) recebem visitas regulares; 5% (n=5) recebem visitas irregulares; outros 40% (n=40) não recebem nenhum tipo de visita; enquanto 1% (n=1) recebe visita assistida, pois seus familiares já são bem idosos; outros 1% (n=1) recebe visita virtual devido à distância de seus familiares.

Ao serem questionados sobre a faixa etária, constatou-se que dos vinte e quatro (n=24) apenados entrevistados, 70% deles (n=13) têm idade entre 18 e 28 anos; outros 20% (n=7) têm idade entre 29 e 39 anos; 9% deles (n=3) têm entre 40 e 50 anos e apenas uma pessoa, que corresponde a 1% (n=1), está acima de 50 anos de idade. É possível identificar uma variação da idade dos reclusos, visto que não há separação em celas por faixa etária, prevalecendo o número maior de encarcerados entre 18 e 39 anos. Percebe-se ainda que as pessoas mais jovens estão inseridas no sistema prisional devido à fragilidade que permeia o seio familiar; muitos possuem laços familiares rompidos e fragilizados, possibilitando o afastamento familiar e um maior índice de encarceramento para as pessoas mais jovens.

Em relação à escolaridade dos internos entrevistados, constatou-se que 77% (n=12) possuem o ensino fundamental incompleto; 5% deles (n=2) possuem o ensino fundamental completo; 1% deles (n=1) concluiu o ensino médio; conclui-se ainda que 15% (n=7) têm o ensino médio incompleto; revela-se que outros 2% (n=2) possuem ensino superior completo ou não foram alfabetizadas ainda, dessas duas pessoas, uma concluiu o ensino superior e a outra não é alfabetizada.

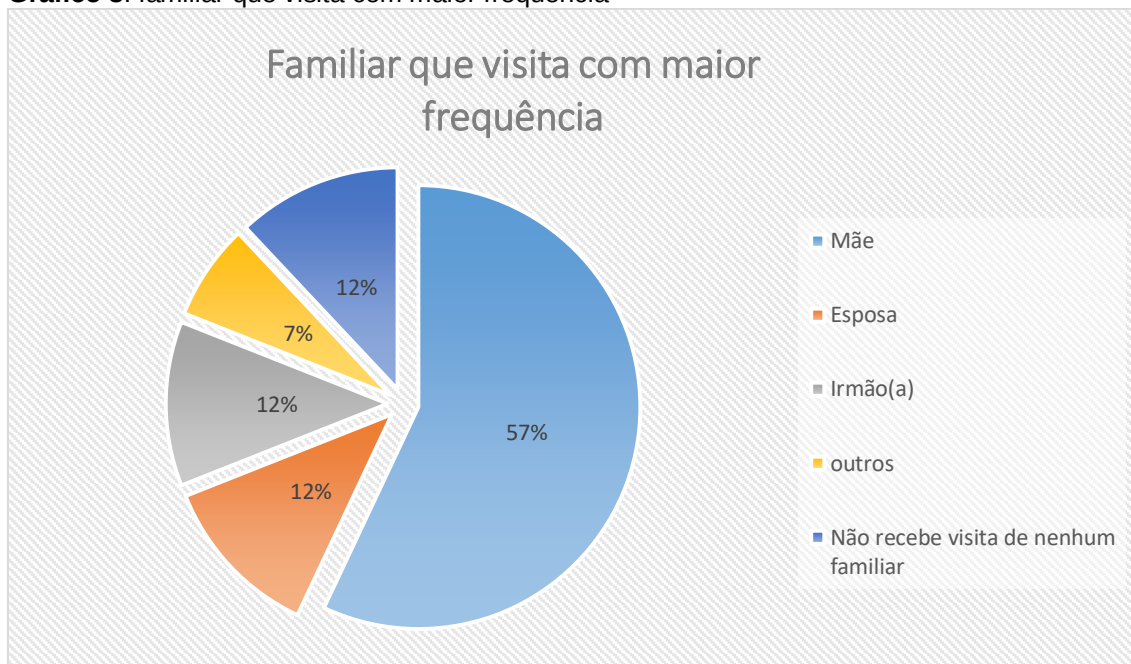
Gráfico 2: Escolaridade

Fonte: Elaborado pela autora, 2023

Conforme o estudo realizado, constatou-se que 91% dos internos (15 pessoas) possuem renda, ou seja, exercem funções de trabalho remunerado dentro da unidade prisional, enquanto 9% (n=9) não possuem renda, pois não estão inseridas nas atividades remuneradas de trabalho oferecidas dentro da instituição. Relembrando que o Programa de Trabalho Remunerado realizado dentro das unidades prisionais, conhecido como Programa Trabalho com Dignidade, tem o intuito de promover a ressocialização por meio do trabalho carcerário, que funciona como um mecanismo essencial para que o indivíduo condenado à pena privativa de liberdade retorne ao convívio social de forma digna e lícita.

O trabalho remunerado, por sua vez, além de proporcionar ao interno 21 (vinte e um) dias de remissão de pena, promove a estabilização financeira para os familiares dos mesmos, que em sua maioria, são de baixa renda, promovendo o interesse da pessoa privada de liberdade nas atividades de trabalho, concedendo-lhes conhecimento e, ao mesmo tempo, possibilitando que contribuam para que suas famílias recebam os valores cabíveis, podendo cooperar para que suas necessidades sejam supridas. Vale destacar que o valor que as famílias recebem também é usado para comprar algo para os internos nos dias de visita, observando sempre a normativa que prevê a entrada de roupas, alimentos e demais utensílios.

Mediante o exposto acima e os dados analisados, em relação às 24 (vinte e quatro) entrevistas realizadas com os internos da Unidade Prisional de Ressocialização de Zé Doca no Estado do Maranhão, sobre a importância da família no processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade, ao serem questionados em relação ao familiar que os visita com maior frequência, foi possível obter os seguintes dados, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 3: familiar que visita com maior frequência

Fonte: entrevistas

De acordo com os dados, observa-se que 57% (n=6) dos 24 entrevistados recebem com maior frequência a visita da mãe, enquanto 12% (n=5) recebem a visita de irmãos (as), outros 12% (n=5) recebem a visita da esposa; outros 12% (n=5) não recebem visita de nenhum familiar; outros 7% (n=3) recebem outros tipos de familiares (sendo eles avós, avós/tios).

Quando questionados sobre a importância da família no processo de ressocialização que estão vivenciando, 95% deles (n=19) consideram o apoio familiar muito importante no processo de ressocialização, no entanto, 5% deles (n=5) responderam que não, pois alguns possuem vínculos familiares fragilizados. Percebeu-se ainda, conforme o questionário introduzido, que a maioria dos internos entrevistados possui consciência das dificuldades enfrentadas por suas famílias com sua ausência em casa, sejam dificuldades financeiras, emocionais ou em relação à distância.

Conforme as entrevistas, concluiu-se que 98% (n=22) participam das atividades de trabalho/educacionais, programas de trabalho ou ações realizadas na unidade prisional de Zé Doca; já 2% (n=2) não participam de nenhuma atividade dentro da unidade.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Este estudo, além de dados quantitativos, também nos oportuniza a análise de dados qualitativos oriundos de diários de campo, relatórios e análise institucional escritos no período de 2022 a 2023. A técnica utilizada será a análise de conteúdo proposta por Bardin (1977). Para a realização desta análise, foi necessário examinar minuciosamente as entrevistas, os diários de campo e todo o arcabouço teórico e biográfico utilizado durante o período de estágio supervisionado. O quadro 1 apresenta a sistematização das unidades de contexto, unidade de registro, trechos importantes a serem analisados e a fonte. Por unidades de contexto identificou-se

Vínculo familiar, Privação de Liberdade, Trabalho do Serviço Social. As Unidades de Registro são as principais expressões associadas as unidades de contexto.

Quadro 1: Unidades de análise

Unidade de Contexto	Unidade de Registro	Trechos importantes	Fonte
Vínculo familiar	Visita, presença, ajuda, não ativo, abandonou, está, comigo, incentivo, situação financeira, distância	[...] o vínculo com minha família é cem por cento [...] meu psicológico está preparado para tudo [...] interno¹⁹ [...] primeiramente a minha família me motiva a não desistir e a não fraquejar; [...] os meus pensamentos já estão alinhados, já tenho o arrependimento em mim pelo que cometi, pois já estou aqui há bastante tempo. [...] interno¹³ [...] a família é que dar força e incentivo pra mudar [...] interno³ [...] enfrento dificuldades financeira e já deixei de visitar ele devido as crianças quando estão doentes, após a prisão dele ele mudou comigo. familiar¹² ...acho muito importante a família, pois ela ajuda a enfrentar essa situação...meus familiares ainda não puderem vir me visitar...interno¹⁰ ...reflito sobre as minhas atitudes... sinto que não estou só aqui dentro, não estou recebendo visitas... eles estavam vindo mais não vieram mais.interno⁹ [...] além da distância que enfrento pra visitar ele, ouço piadinhas onde moro, piadinhas de desrespeito, depois que ele foi preso, nossa relação mudou pra pior, infelizmente...familiar¹⁵	Diários de campo, entrevistas

Privação de liberdade	Não queria estar nessa situação, solidão, saudade, trancado, prisão, preconceito, cadeia	[...] dentro da prisão, é que realmente se descobre quem está com a gente pra ajudar[...]interno³ [...] é melhor trabalhar do que ficar trancado na cela sem fazer nada o dia todo, aprendo e distraio a mente. Interno²³ ... Sinto muita saudade, muita saudade, momentos como esse são essenciais pra nós. Enfrento muitas dificuldades pra vir visitar. No momento da palestra a familiar se emocionou do início ao fim...familiar² [...] o afastamento dele me deixa muito triste, é muito ruim deixar o filho preso, e sem condições financeiras pra ajudar, sofro bastante preconceito e discriminação. Familiar⁸ [...] com a prisão dele, a relação com ele melhorou, pois nos reaproximamos afetivamente, porém, sem o contato presencial, é muito sofrido. Familiar² [...] procuro melhorar, pra quando sair daqui, mudar de vida e arrumar um trabalho digno, porque dentro da cadeia não é lugar pra mim... interno⁸	Diários de campo, entrevistas
-------------------------------------	---	---	--------------------------------------

Trabalho do Serviço Social	Reunião familiar, pedido de ligação, solicitação de cadastro de visita, visita assistida, retirada de documentação civil básica, acolhimento SIISP, comissão técnica de classificação (CTC), atualização de PIP (plano de individualização da Pena)	Verifico quem tem documentação civil básica (rg e cpf) de quinze em quinze dias... Assistente Social A assistente social é bem centrada, organiza-se da melhor forma possível pra sanar as dependências... Estagiária A lei penal diz que todo recluso preciso ser classificado, é feito toda uma investigação/analise do interno para ver aptidão, grau de escolaridade e etc. Dessa forma ele será chamado para algum trabalho prestado dentro da instituição, seja educacional ou de trabalho, a CTC funciona dessa forma, onde há presentes os profissionais da instituição também junto com o diretor... Assistente Social O assistente social organiza sua planilha por ordem alfabética e pelo número da cela, para ter mais facilidade para demarcar quem tem e quem não tem documentação... Assistente Social O diferencial do Serviço Social aqui dentro da unidade prisional é que ele está voltado para o setor mais normativo e administrativo(documentativo) por ser setor sócio jurídico... Assistente Social Faço o acompanhamento dos cadastros de visitantes, verifico as documentações e faço folhetos informativos também para auxiliar os servidores que ficam na permanência e os familiares dos internos... Assistente Social Nas reuniões de CTC, nós já atualizamos os PIP's de cada interno, essa atualização deve ser feita de seis em seis meses, para manter tudo atualizado para o setor jurídico e para fins de comprovação do cotidiano do interno... Assistente Social Quando o interno chega na unidade prisional, é realizado o atendimento e acolhimento, todas as perguntas feitas, são colocadas diretamente no SIISP, sistema de inteligência utilizado pela SEAP, para registrar todos os atendimentos e evoluções de prontuário. Estagiária Todos os dias recebo bilhetes(catataus) dos internos, pedindo ligações para os familiares, porém, a maioria já recebe visita regular, e a ligação é exceção para quem não recebe visita devido a distância ou outros problemas... Assistente Social Infelizmente, por ser um ambiente hostil, as reuniões familiares só acontecem, no dia das mães, ou quando a defensoria realiza algum evento que envolva os familiares, o primeiro projeto realizado com famílias, fora o dia das mães, foi o do projeto a importância da família no processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade, da estagiaria... Assistente Social A visita assistida ocorre quando o(a) familiar não tem ainda o cadastro de visitante ou mora em outra cidade, é feita uma mediação por meio da assistente social com o diretor, quando ele libera é realizada, com a presença da assistente social, agentes prisionais, ou	SIISP, diários de campo, experiência em campo de estágio
--	--	---	---

		seja, na frente de todos(as), é comum ver muita emoção nessas visitas e também nas ligações... Estagiária A retirada de documentação civil básica é realizado por meio do PROCON, onde primeiramente faz-se necessário o preenchimento da ficha de hipossuficiência do interno, ele é levado juntamente com a assistente social para o Procon, acompanhado da ficha e de xerox do seu registro de nascimento ou rg antigo... Estagiária	
--	--	---	--

Fonte: autora, 2023.

Nesse caso, aborda-se o vínculo familiar, as unidades de registro, os trechos importantes das falas dos internos, familiares e falas respectivas ao trabalho profissional, informando as fontes onde encontram-se os registros.

Na categoria vínculo familiar, é possível evidenciar que na percepção dos familiares o que dificultam as visitas são a falta de recursos financeiros e o preconceito das pessoas próximas. Para os internos, a percepção de apoio e suporte são fundamentais para suportarem o processo de cárcere.

Sobre privação de liberdade sentimentos como solidão, saudade e relatos de sofrimento se destacam entre as falas, o que nos tenciona para elaboração de estratégias e atividades com foco na ressocialização e não reincidência.

Na unidade trabalho do serviço social, os instrumentais de trabalho ganham destaque, de modo que é possível perceber que a profissão é melhor conhecida pelas tarefas que executa e que o trabalho interventivo tem limitações impostas pela segurança de todos.

O recurso à análise de conteúdo tem como objetivo aproveitar um material considerado "qualitativo" (em oposição a um inquérito quantitativo extensivo). Isso é frequentemente necessário na prática habitual de psicólogos e sociólogos em estudos de motivação, entrevistas clínicas (recrutamento, diagnóstico, aconselhamento, psicoterapia) ou pesquisa fundamental.

O espaço físico do cárcere é caracterizado pela severidade e pelo primitivismo; o ambiente carcerário é totalmente negativo. Esse ambiente realça apenas emoções e sentimentos negativos, tais como depressão, agressividade, ira, conduzindo o homem inevitavelmente para o mundo criminoso, afastando-o ainda mais do retorno à sociedade (LOPES, 2012, p.01).

Conhecer a realidade das famílias proporciona aos profissionais, enquanto assistentes sociais, a troca contínua de experiências e o desvelar de conhecimentos predominantes. Chalita (2004) conduz uma reflexão quando diz, sobre as instituições, principalmente a família, que "por melhor que seja uma escola, por mais bem preparados que estejam seus professores, nunca vai suprir a carência deixada por uma família ausente". Para que haja a devida efetivação de projetos socioeducacionais dentro do sistema prisional, faz-se necessário que o profissional, enquanto Assistente Social, seja dotado de conhecimentos teórico-metodológicos e possua caráter ético, além de ser extremamente participativo e dialético, para mediar ações de conflitos entre os servidores da instituição à qual presta serviço, enfrentando, dessa forma, as dificuldades que permeiam a ação profissional.

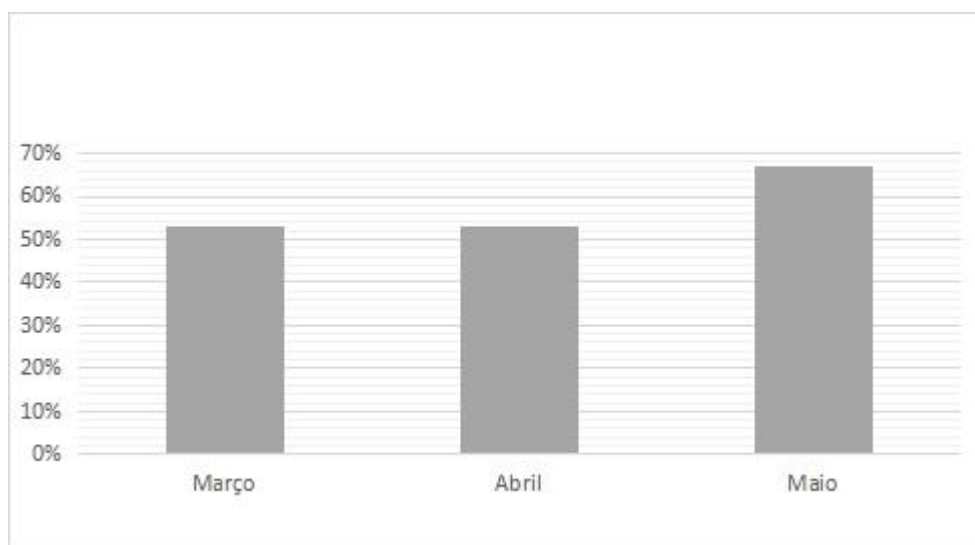
4.1 Vínculos e família

De acordo com Wauters (2003, p.27), "o contato com a família é de suma importância para que o recluso não perca o vínculo com o mundo exterior". A família pode resgatar o indivíduo da marginalidade, desde que seja bem organizada; por outro lado, famílias desorganizadas, cujos pais já vivem na marginalidade, fatalmente levam os filhos à marginalidade, afinal, torna-se algo comum e cotidiano em suas vidas, levando-os a viverem à margem da sociedade.

O ambiente em que vive o preso faz com que ele desenvolva uma relação de intercâmbio emocional onde os traços mais fortes do ambiente, o tratamento severo e ainda um tanto primitivo, repercutem no ser humano de forma muito ativa devido à convivência e às emoções presentes durante o período de cárcere.

Após o processo de trabalho desenvolvido enquanto estagiária, que envolvia abordagens individuais e familiares, atividades de integração e distribuição de informativos, um novo levantamento foi realizado.

Observou-se que 67% deles (n=58) possuem visitas regulares, enquanto 25% (n=45) não recebem visita, outros 6% (n=12) possuem visitas irregulares, e 1% (uma pessoa) recebe visita assistida aos sábados devido à idade avançada dos familiares. Além disso, 1% (n=1) recebe visita virtual devido à distância para com os familiares e à falta de recursos financeiros para a locomoção dos mesmos para a visita. Em maio de 2023, havia na unidade o equivalente a 117 (cento e dezessete) internos. Conforme o novo levantamento, pôde-se obter os seguintes dados:



Fonte: prontuários virtuais de visita-SIISP

Em relação ao aumento das visitas regulares, percebe-se que houve um aumento de quase 14% em comparação com o levantamento de março e abril do mesmo ano. Em relação às visitas irregulares, obteve-se apenas 1% a mais do que o levantamento anterior, e atualmente, 45 reclusos (25%) não possuem nenhum tipo de visita. Deve-se considerar que os cadastros de visitantes levam em torno de 10 a 15 dias para ficarem prontos, pois envolvem um levantamento de documentações e análise pelos setores da SAF (Secretaria de Atendimento às Famílias), ocasionando uma certa demora para a inclusão dos visitantes no sistema.

Mediante a análise desenvolvida, nota-se que resultados significativos foram obtidos. O aumento significativo de reclusos que começaram a receber visitas representa um avanço para que projetos socioeducacionais que busquem reunir família e apenados sejam realizados com mais intensidade, rompendo as barreiras do medo e da exclusão. Isso promoverá ações humanizadas e reflexivas entre instituição, família e pessoas privadas de liberdade, desmistificando preconceitos.

Ressocializar para a liberdade constitui um processo demorado que requer um papel muito significativo do profissional que trabalha para o retorno do preso à liberdade. Isso ocorre principalmente devido às condições de privação em que vivem os presos, que além da privação da liberdade e do tratamento desumano recebido, ficam afastados da família, do grupo social a que pertenciam, do trabalho e de tudo o que tinham antes aqui fora. Não há punição maior do que essa, especialmente no nosso país, onde as condições de vida e as formas de tratamento do preso são um desrespeito à própria Constituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância da família para o processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade requer ações interventivas sucintas e criativas para alcançar objetivos como maior participação das famílias em relação ao acompanhamento no processo da pena das pessoas privadas de liberdade, fortalecendo os vínculos entre instituição, família e apenado, mediante a colaboração da equipe institucional, tornando-se possível a realização das atividades ofertadas e também da inserção de novos projetos e a efetivação dos mesmos dentro do sistema prisional.

O sistema prisional brasileiro, nas últimas décadas, tem passado por reformulações em suas leis e normativas; contudo, ainda enfrenta um grave problema: a superlotação em suas unidades prisionais, penitenciárias e presídios. A intensificação de debates sobre esse assunto e as propostas feitas pelos representantes políticos permitem que haja diálogos para a resolução deste problema que assola o sistema prisional do país. Infelizmente, quando se fala em projetos socioeducacionais dentro do âmbito prisional, há uma certa dificuldade por parte do sistema, que tende a dificultar as ações que visam a ressocialização da pessoa privada de liberdade. Eles tendem a colocar certos empecilhos que resultam de preconceitos ainda existentes contra a pessoa privada de liberdade, os quais necessitam urgentemente serem desmitificados.

Intensificar projetos sociais dentro das unidades prisionais é uma meta a ser alcançada cotidianamente, o que exige que o profissional, enquanto assistente social inserido na classe trabalhadora, promova ações interventivas sucintas e explore a criatividade, para que os usuários possam estar inseridos dentro dos serviços ofertados na instituição. Evidencia-se sempre que, para estarem inseridos em atividades educacionais e de trabalho, necessitam estar aptos, ou seja, estar com suas documentações civis básicas organizadas. Através dos estágios, torna-se possível a compreensão dos processos em que o assistente social efetua seu trabalho interventivo no sistema prisional, dotado de um arcabouço teórico embasado em leis que regem a normativa penal das unidades prisionais, destacando-se por trabalhar em equipe multidisciplinar pelo cumprimento da LEP (Lei de Execuções Penais) na qual está amparado profissionalmente, contendo suas atribuições, além do Código de Ética Profissional e no Projeto ético-político da profissão, respaldando-se em cada projeto elaborado.

Portanto, a apropriação de um conjunto de conhecimentos e de habilidades técnicas para desenvolver as ações profissionais com a adoção de uma concepção de totalidade que permita ir além do aparente, do imediato e da lógica tecnicista tão em voga na operacionalização das políticas sociais nos tempos atuais. Com o surgimento do sistema capitalista, como modo de produção e reprodução do trabalho, a família vem sofrendo reflexos desse modo de pensar a organização da vida em sociedade e desenvolvendo novos arranjos, que necessitam ser analisados por profissionais pautados de ética profissional e com o intuito de fortalecer as políticas públicas já existentes ou criar novos projetos voltados para o fortalecimento das relações familiares dentro e fora das unidades prisionais. Isso possibilitará o estreitamento dos laços familiares e, conseqüentemente, uma quantidade cada vez menor de reincidências criminais.

REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica ao direito penal**: introdução à sociologia do direito. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 3ª ed., 2002.

BARROCO, Maria Lucia S. **Uma reflexão ética sobre a prática profissional do Serviço Social no INSS**. São Paulo, 1994. (Mime-o.)

BAPTISTA, D.M.T. **O debate sobre o uso de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa**. In: MARTINELLI, M.L. (org.). Pesquisa qualitativa: um desafio instigante. São Paulo: Veras, 1999.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo (1977), Lisboa Edições 70**. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN__L._1977._Analise_de_conteudo._Lisboa__edicoes__70__225.20191102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf. pag. 30-69, Acesso em: 21. Nov. 2023.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988**. Brasília, DF, 40 ed. Atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL, **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm. Acesso em: 01. Out. 2022.

BRASIL, Revista Ft. **O Sofrimento psíquico causado pelo abandono familiar**. Ciências da Saúde, Ed. 116, publicado em 2022. Disponível em: <https://revistaft.com.br/o-psicologo-e-o-sofrimento-psiquico-causado-pelo-abandono-familiar-em-pessoas-privadas-de-liberdade/>. Acesso em: 26. Abril. 2023.

CFESS, **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico**: subsídios para reflexão. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs_sociojuridico2014.pdf. Acesso em: 14 de Junho. 2019.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**: debates atuais no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. Ed. 11º. Cortez Editora. 2014. p.24-130.

CHALITA, Gabriel. **Educação**: a solução está no afeto. São Paulo: Gente, 2004.

CHALITA, Gabriel. **Lugar de família é na escola**. In: Revista Aprende Brasil. Ano 2, nº 3 fev. de 2005.

FÁVERO, E. **Serviço Social no sócio jurídico**: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos. Serviço Social & Sociedade. p.131, jan./abr.2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n131/0101-6628-sssoc-131-0051.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2023.

FÁVERO, Eunice. **Instruções sociais de processos, sentenças e decisões**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)/ Associação brasileira de ensino e pesquisa em serviço social (ABEPSS), 2009.

FÁVERO, Eunice. T. et al. **Realidade social, direitos e perda do poder familiar**: desproteção social e barbárie. Relatório de pesquisa. São Paulo: NEPPSI, 2013. (Digitalizado)

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRAY, D.E. **Pesquisa no mundo real**. 2. Ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche**. Ed. 9º. Cortez Editora, 2015. p.128-206.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Ed. 27º. Editora Cortez; 2020. p.69-159.

IAMAMOTO; CARVALHO. M. V.; R. D. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. ed. 41º. Cortez Editora. 2014. p.134-251.

LIMA, T.C.S.; MIOTO, R.C.T. DAL PRÁ, K.R. **A documentação no cotidiano de intervenção dos assistentes sociais**: algumas considerações acerca do diário de campo. Revista textos & contextos, v;6, n.1, p.93-104, jan./jun.2007. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1048/3234>. Acesso em: 22 set. 2020.

LOPES, R.R. **Terceirização e sistema de cogestão**: uma forma de ressocialização nos presídios. 2011. Disponível em: https://www.jurisway.org.br/monografias/monografia.asp?id_dh=5303. Acesso em: 25. nov. 2023

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo; Atlas, 2010.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1993.

MINAYO, M.C.S. **O Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. Rio de Janeiro: HUCITEC, 2004.

MOREIRA, Fábio Aparecido. **A política de educação de jovens e adultos em regimes de privação de liberdade no estado de São Paulo**. São Paulo: Saraiva, 2008.

PARDAL, L. CORREIA, E. **Métodos e técnicas de investigação social**. Porto: Areal, 1995.

PUC, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **O Trabalho Do Preso E A Política Nacional De Trabalho No Âmbito Do Sistema Prisional**, publicado em 26. Set. 2019. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/36958>. Acesso em: 26. Jun. 2023.

ROSA, M.V.F.P.C.; ARNOLDI, M.A.G.C. **A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para a validação de resultados**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

RIBEIRO, Carlos Augusto. **A aproximação familiar do preso na Lei de Execuções Penais**. Ciências Criminais, Publicado em 2015. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-aproximacao-familiar-do-presos-na-lei-de-execucoes-penais/238324279> Acesso em: 22. Abril. 2023.

SALTINI, Cláudio J. P. **Afetividade & inteligência**. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.

SARMENTO, Helder Boska de Moraes. **Instrumental técnico e o serviço social**. In: A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: desafios contemporâneos. 2. Ed. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2013.

SEAP, **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão**. Disponível em: <https://seap.ma.gov.br/sobre-seap/>. Acesso em: 10. Out. 2023.

SENAPPEN, Secretária Nacional de Políticas Penais. **Dados estáticos sobre a população prisional no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br>. Acesso em: 21. nov. 2023.

SISTEMA PRISIONAL MARANHENSE, **O melhor sistema prisional do País, publicado em 2023**. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/melhor-sistema-prisional-do-pais-e-o-maranhense-segundo-ranking-nacional>. Acesso em: 15. Nov. 2023.

SONDA, R.; PONCHECK, D.R. **Serviço Social e sua relação com o poder judiciário**. In: CRESSPR. Curitiba: CRESS, 2013. Disponível em: <http://www.cresspr.org.br/site/servico-social-e-a-sua-relacao-com-o-poder-judiciario/>. Acesso em: 16 ago. 2019.

SOUSA, Charles Toniolo de. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/25131167/A-pratica-do-Assistente-Social-conhecimentoinstrumentalidade-e-intervencao-profissional-Charles-SOUSA#>. Acesso em: 18. Mai. 2023.

UEMA, Universidade Estadual do Maranhão. **Usos do território maranhense: Expansão e regionalização do Sistema Prisional Estadual (1830-2020)**, publicado em 2021, disponível em: <https://repositorio.uema.br/handle/123456789/1339>. Acesso em: 15. Nov. 2023.

UFC, Universidade Federal do Ceará. **Importância da família no processo de ressocialização do encarcerado diante das condições do sistema penitenciário do Estado no Ceará**. Fortaleza, publicado em novembro de 2012. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/29226/1/2012_tcc_jmnegreirosneto.pdf. Acesso em: 22. Out. 2023.

UFMA, Universidade Federal do Maranhão. **Os Desafios e possibilidades da Família no Sistema Prisional Maranhense: um estudo a partir do trabalho do Psicólogo com base em uma perspectiva gestáltica**. Disponível em: <https://rosario.ufma.br/jspui/handle/123456789/3058>. Acesso em: 22. Nov. 2023.

UNIVERSIDADE, La Salle. **Apostila Serviço Social e Famílias**. 1.ed. Janeiro de 2021. Canoas- RS.

WAUTERS, E. **A reinserção social pelo trabalho**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. Monografia de Especialização em Modalidades de Tratamento Penal e Gestão Prisional. 2003